Boletim de Serviço

Número: 106/2022	10 de Junho de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**07**
Pró-Reitoria de Administração - PROAD	**12**
Diretoria de Gestão de Contratos - DGC	**12**
Centros Acadêmicos – CA	**16**
Centro De Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	**16**
Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - PPGEL	**17**
Departamento De Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas - DLLEM	**18**
Centro de Educação - CE	**18**
Departamento De Fundamentos e Políticas Da Educação DFPE/CE	**18**
Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	**19**
Programa De Pós-Graduação Em Geografia - GEOCERES	**19**
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	**20**
Instituto De Química - IQ	**21**
Centro de Tecnologia - CT	**21**
Departamento De Engenharia De Materiais – DEMAT	**21**
Centro de Ciências da Saúde - CCS	**22**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**24**
Escola Multicampi De Ciências Médicas - EMCM	**24**
Escola Agrícola De Jundiaí - EJA	**25**
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA	**27**
Escola de MÚSICA - EMUFRN	**27**
Faculdade De Engenharia, Letras e Ciências Sociais Do Seridó - FELCS	**28**
Anexos	**29**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 892/2022 - R, de 09 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO N° 132/2022/CPDI/PROGESP/PROGESP/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor WALTER PINHEIRO BARBOSA JUNIOR, Professor Associado, matrícula n.° 3280986, para, em substituição à servidora RITA DIANA DE FREITAS GURGEL, Professora Associada, matrícula n.° 1714044, representar o Centro de Educação (CE/UFRN), junto à Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional (CPDI) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2° Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n º 893/2022 - R, de 09 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de SALETE MARTINS ALVES, matrícula n.º 1481705, Professora Associada da Escola de Ciência e Tecnologia, para participar do "7th World Tribology Congress", na cidade de Lyon, na França, no período de 08.07.2022 a 15.07.2022, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.075614/2022-71.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 895/2022 - R, de 09 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de RODRIGO ANTONIO PONCE DE LEON FERREIRA DE CARVALHO, matrícula n.º 1731709, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Escola Agrícola de Jundiaí, para participar do Primeiro Encontro Físico do Grupo de Trabalho da FAO sobre Biossegurança na Aquicultura, na cidade de Gaeta, na Itália, no período de 26.06.2022 a 03.07.2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.075291/2022-15.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 896/2022 - R, de 09 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de ROZELI MARIA PORTO, matrícula n.º 1691014, Professora Associada do Departamento de Antropologia - CCHLA, para participar do 8º Congresso Internacional de Antropologia AIBR e realizar visitas técnicas na Universidade de Madrid, de Barcelona e de Sevilha, nas cidades de Salamanca, Madrid, Barcelona e Sevilha, na Espanha, no período de 10.07.2022 a 29.07.2022, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.075711/2022-63.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 897/2022 - R , de 10 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.072474/2022-89,

RESOLVE

Designar JOSE DE JESUS PEREIRA SANTOS, matrícula nº 0348556, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual nas faltas e/ou impedimentos do Secretário, da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, do Centro de Tecnologia (CT).

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 898/2022- R, de10 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Portaria nº 641 - MEC, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 153, de 13/08/21, e considerando o que consta do processo n.º 23077.073475/2022-41,

RESOLVE

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a HENRY WAGNER DANTAS, matrícula nº 1283204, Auxiliar de Anatomia e Necrópsia, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 17 de junho de 2022 a 17 de junho de 2023, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 899 / 2022 - R, de 10 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.074014/2022-95,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a contar de 06 de junho de 2022, da função de Superintendente Adjunto, da Superintendência de Comunicação (COMUNICA), o(a) servidor(a) HILCA MARIA HONORATO DOS SANTOS, matrícula nº 1759376, Técnico de Laboratório-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 900 / 2022 - R , de 10 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.074014/2022-95,

RESOLVE

Designar IVAM CABRAL DA SILVA, matrícula nº 0349941, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Superintendente Adjunto, da Superintendência de Comunicação (COMUNICA).

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 901 / 2022 - R, de 10 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.074218/2022-26,

RESOLVE

Designar JAIME HAROLDO DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula nº 2645941, Programador Visual, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador, da Coordenadoria de Promoção Institucional, FG-03, Superintendência de Comunicação (COMUNICA), no dia 07 de junho de 2022, por motivo de afastamento para congresso, conferência e treinamento no país do titular.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 902/2022 - R, de 10 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n. º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: "que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação", e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.074711/2022-46,

RESOLVE

Designar PETALA TUANI CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, matrícula nº 1020269, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Assessor, da Assessoria de Planejamento e Avaliação, da Escola de Saúde (ESUFRN).

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 903 / 2022 - R, de10 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.074711/2022-46,

RESOLVE

Designar CLAUDIA CRISTIANE FILGUEIRA MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 2968746, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual nas faltas e/ou impedimentos do Assessor, da Assessoria de Planejamento e Avaliação, da Escola de Saúde (ESUFRN).

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Edital Nº 077 / 2022 – PROGESP, de 10 de junho de 2022.

A UFRN, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), torna público o edital para adesão dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* desta universidade ao Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFRN), instituído pela resolução nº 025/2017 -CONSAD, referente ao exercício 2022.

1. DO OBJETO
1.1 O presente edital tem por objetivo apoiar, por meio de repasse orçamentário, os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRN que disponibilizaram vagas para servidores efetivos docentes e/ou técnico-administrativos em educação em seus editais de ingresso, ampliando a formação de mestres e doutores do quadro de pessoal da universidade, favorecendo o alcance dos objetivos institucionais.

2 DAS VAGAS E DOS VALORES DE REPASSE ORÇAMENTÁRIO
2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* receberá repasse orçamentário proporcional ao número de servidor(es) estudante(s) que tenha a sua vaga aprovada neste edital.
2.2. O investimento alocado à Ação Orçamentária 10.24 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação) em 2022, para o repasse orçamentários aos Programas de Pós-Graduação, equivale a R$ 418.916,70 (quatrocentos e dezoito mil novecentos e dezesseis reais e setenta centavos).
2.3 O repasse orçamentário aos Programas de Pós-Graduação selecionados será realizado diretamente à unidade orçamentária deste, sendo os valores repassados da seguinte forma:
a) MESTRADOS E DOUTORADOS PROFISSIONAIS: 50% do valor total disponível = R$ 209.458,35 (duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

$$\frac{\text{Valor disponibilizado por vaga: R\$ 209.458,35}}{\text{Nº de vagas selecionadas dos Mestrados e Doutorados Profissionais}}$$

b) MESTRADOS E DOUTORADOS ACADÊMICOS: 50% do valor total disponível = R$ 209.458,35 (duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

$$\frac{\text{Valor disponibilizado por vaga: R\$ 209.458,35}}{\text{Nº de vagas selecionadas dos Mestrados e Doutorados Acadêmicos}}$$

2.4 Independentemente do número de vagas selecionadas, o valor máximo a ser repassado aos Programas de Pós-Graduação será de R$ 5.000,00 por servidor.
2.5 Tendo em vista os prazos estabelecidos para encerramento do exercício e para emissão de empenhos de dotações orçamentárias do exercício, o orçamento repassado deverá ser utilizado (empenhado) pelo programa até o dia 15 de novembro de 2022.
2.6 No caso de não utilização do orçamento no prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão recolhidos e realocados para atender outras demandas da UFRN.

3 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO
3.1. A vaga selecionada para recebimento do recurso deve ser ocupada por servidor efetivo que atende os seguintes requisitos de forma cumulativa:
a) Possuir vínculo de servidor efetivo na UFRN;
b) Ter entrada no curso de mestrado no exercício de 2021 ou 2022; ou, ter entrada no curso de doutorado nos exercícios de 2020, 2021 ou 2022 (24 meses para mestrado e 36 meses para doutorado);
c) Estar efetivamente matriculado no curso de pós-graduação no ano de 2022.1;
d) O servidor/estudante tenha ingressado no curso após a data de sua admissão na UFRN
e) Ter seu projeto alinhado às áreas de conhecimento que fortaleçam os objetivos, metas e políticas estratégicas da instituição (conforme alíneas “a”, ”b” e “c” do item 5.2).

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição será de 10 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022.
4.2. Para realizar as inscrições o Programa de Pós-Graduação deve:
4.2.1 Cadastrar o processo eletrônico único, o qual incluirá a documentação do programa e do(s) servidor(es) matriculado(s) no curso apto(s) a preencher(em) os requisitos das vagas contempladas com
o repasse do recurso do PQI;
4.2.2 O processo supracitado deverá ser endereçado à unidade 11.65.06.03 (DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL), do tipo "AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL", com o assunto detalhado "EDITAL DE ADESÃO Nº 001/2022 (PQI-UFRN)".
4.2.3 O presente processo deverá ser composto dos seguintes documentos:
4.2.3.1 Formulários: Anexo I (Por programa) e Anexo II (Individual por cada vaga de servidor estudante candidato à seleção);
4.2.3.2 Edital(is) em que o(s) servidor(es) foi(ram) selecionado(s);
4.2.2.2 Histórico do(s) servidor(es) discente(s);

5 DA SELEÇÃO
5.1 A seleção das vagas que serão contempladas com recursos orçamentários previstos no presente edital será efetivada por Comissão de Avaliação composta pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro:
a) 01 (um) representante indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP;
b) 01 (um) representante indicado pela Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP/PROGESP;
c) 02 (dois) representantes indicados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG;
d) 01 (um) representante indicado pela Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN;

5.2 Serão requisitos para concessão dos recursos previstos no edital em tela:

Requisitos
a) Aderência dos projetos dos servidores aos eixos e/ou linhas de ação das Políticas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI ? 2020/2029 Verificar páginas: 82, 83, 84, 87,88, 89, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 103, 104, 105 e 115 - PDI ? 2020/2029 (https://ufrn.br/institucional/documentos#documentosPlanos)
b)Aderência dos projetos dos servidores aos objetivos estratégicos que compõem os eixos descritos no mapa estratégico do Plano de Gestão 2019-2023 Verificar páginas: 21 a 54 - Plano de Gestão 2019-2023 (https://ufrn.br/institucional/documentos#documentosPlanos)
c) Aderência dos projetos dos servidores às competências institucionais (Anexo da Resolução 025/2017-CONSAD

5.2.1 Na ausência do projeto do servidor estudante, poderá ser considerada a aderência do Programa conforme área de concentração/linha de pesquisa que o servidor está vinculado aalíneas "a", "b" e "c" do item 5.2.
5.2.2 Os documentos institucionais que subsidiarão o preenchimento do formulário (Anexo I) estão disponíveis no Portal da PROGESP - www.progesp.ufrn.br - Capacitação - Editais - Seleção PQI.
5.2.3 O(s) projeto(s) do(s) servidor(es) estudante(s) que não tiver aderência com pelo menos um dos itens "a", "b" e "c" não terá sua vaga contemplada para financiamento orçamentário previsto no presente edital.

6 DO CRONOGRAMA

Atividade	Datas Prováveis
Adesão/candidatura (via processo eletrônico) dos programas que ofertaram vagas para servidores.	10 de junho a 01 de julho de 2022

Divulgação do resultado preliminar dos Programas de Pós-Graduação contemplados pelo PQI com o respectivo número de vagas no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) pela Comissão de Avaliação.	18 de julho de 2022
Interposição de recursos ao resultado preliminar por meio de ofício destinado à unidade 11.65.06.03 (DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL)	19 e 20 de julho de 2022
Divulgação do resultado final no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br), contendo a lista dos programas beneficiados com o respectivo número de vagas em cada curso e eventual cadastro de reserva.	01 de agosto de 2022

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Dúvidas e contatos sobre o PQI deverão ser direcionados para o e-mail capacitacao@reitoria.ufrn.br com menção, no campo " assunto" da mensagem, ao termo "PQI".

7.2. O prazo de validade do presente edital será até 31 de dezembro de 2022, cabendo à PROGESP a deliberação sobre eventual encerramento antecipado ou prorrogação de validade.

7.3 Os casos não contemplados neste documento serão analisados pela PROGESP e pela Comissão de Avaliação a que se refere o item 5.1 do presente edital.

Natal, _____

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor

ANEXO I

DADOS DO PROGRAMA PARTICIPANTE DA SELEÇÃO
Nome do Programa:
Coordenador e vice-coordenador:
Telefone(s):
E-mail(s):
Código da unidade orçamentária do programa:
Nota do curso conforme avaliação vigente feita pela CAPES:
DADOS DO SERVIDOR ESTUDANTE PARTICIPANTE
Nome do(a) servidor(a):
Matrícula Siape:
Período de ingresso no Curso de mestrado ou doutorado (mês e ano):
Nº do edital que o servidor foi selecionado:
RELEVÂNCIA DO PROJETO DO SERVIDOR ESTUDANTE PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS
1. O servidor estudante tem Projeto? ( ) Sim ( ) Não. Na ausência do Projeto, responder a partir do item "5 ".
2. Título do Projeto *(quando houver projeto):*
3. Tema do Projeto *(quando houver projeto):*
4. Objetivos a serem alcançados *(quando houver projeto):*

5. Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado. Cite e descreva:
6. Identifique e cite o(s) trecho(s) do(s) eixo(s) e/ou linha(s) de ação das Políticas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI ? 2020/2029 que possua(m) aderência com o Projeto do servidor estudante *(Descrever exatamente como consta no PDI 2020/2029. Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado):*
6.1 Justifique o alinhamento do(s) eixo(s) e/ou linha(s) de ação das Políticas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI ? 2020/2029 com o Projeto do servidor estudante *(Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado):*
7. Identifique e cite o(s) trecho(s) do(s) objetivo(s) estratégico(s) dos eixos que constam nos mapas estratégicos do Plano de Gestão 2019-2023 que possua(m) aderência com o Projeto do servidor estudante *(Descrever exatamente como consta no Plano de Gestão 2019-2023. Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Àrea de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado)*
7.1 Justifique o alinhamento do(s) objetivo(s) estratégico(s) dos eixos que constam nos mapas estratégicos do Plano de Gestão 2019-2023 com o Projeto do servidor estudante *(Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado.*
8. Identifique e cite a(s) competência(s) institucional(is) que consta no Anexo da Resolução 025/2017-CONSAD (Competências Institucionais) que possua(m) aderência com o Projeto do servidor estudante *(Descrever exatamente como consta no Anexo I da Resolução 025/2017-CONSAD. Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Àrea de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado)*
8.1 Justifique o alinhamento da(s) competência(s) institucional(is) que consta no Anexo da Resolução 025/2017-CONSAD (Competências Institucionais) com o Projeto do servidor estudante *(Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado:*

Portaria Nº 723/2022 - PROGESP, de 09 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.068816/2022-66,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 24 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DANTAS, Aposentado(a), matrícula nº 0349183, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor

Portaria Nº 724 / 2022 - PROGESP, de 09 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.066940/2022-97,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 05 de abril de 2022, ao(a) servidor(a) SANDRA MARIA BORBA PEREIRA, Aposentado(a), matrícula nº 0349316, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor

Portaria nº 2215/2022-PROGESP, de 10 de Junho de 2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 20222/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a ALINE DE PINHO DIAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1790060, lotada noDFPE/CE, com vigência a partir de 10/06/2022.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor

Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Diretoria de Gestão de Contratos - DGC
Portaria Nº 44 / 2022 - DFISC/Contratos, de 07 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização técnica e acompanhamento do Contrato nº 10/2022, com a empresa PRINTPAGE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM PAGAMENTO DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, QUE SERÃO PRESTADOS NA UFRN.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO

FELCS/UFRN (11.70)	ANDRE TAVARES DUARTE	TITULAR	*1641162*	*TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO*	8698/2022

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(a) - Titular

Portaria Nº 46/2022 - DFiSC/Contratos, de 10 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização técnica e acompanhamento do Contrato nº 10/2022, com a empresa PRINTPAGE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM PAGAMENTO DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, QUE SERÃO PRESTADOS NA UFRN.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
EDUFRN (11.36)	LUCAS GAMA DE SANTANA	TITULAR	*1945238*	*COORDENADOR - TITULAR*	Nº 8886/2022
EDUFRN (11.36)	HELTON RUBIANO DE MACEDO	SUPLENTE	*2636801*	*DIRETOR - SUBSTITUTO*	Nº 8886/2022

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(a)

Portaria Nº 47/2022 - DFisc/Contratos, de 10 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 46/2016 com a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, que tem como objeto, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UFRN:

1. CATEGORIAS FUNCIONAIS VOLTADAS À CONSTRUÇÃO CIVIL.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
INST. CÉREBRO (10.89)	AKALINE DANTAS DE ARAÚJO	TITULAR	*1856544*	*SECRETARIO EXECUTIVO*	Nº 8901/2022

Art.2° Deixa de ter responsabilidade sobre a fiscalização do contrato referido no artigo 1º, o servidor:

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA
INST. CÉREBRO (10.89)	MAYARA DANIELLE DE MEDEIROS	SUPLENTE	1966432

Art. 3º O novo quadro de fiscais da unidade INST. CÉREBRO (10.89), passa a ser:

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA
INST. CÉREBRO (10.89)	AKALINE DANTAS DE ARAÚJO	TITULAR	*1856544*

INST. CÉREBRO (10.89)	GRACE KELLY HENRIQUE BEZERRA DE SANTANA	SUPLENTE	*1757660*

Art. 4º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(a)

Portaria Nº 48/2022 - DFisc/Contratos, de 10 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 49/2016 com a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, que tem como objeto, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UFRN: 2. CATEGORIAS DIVERSAS.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
INST. CÉREBRO (10.89)	AKALINE DANTAS DE ARAÚJO	TITULAR	*1856544*	*SECRETARIO EXECUTIVO*	Nº 8901/2022

Art. 2° Deixa de ter responsabilidade sobre a fiscalização do contrato referido no artigo 1º, o servidor:

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA
INST. CÉREBRO	KARLA DANIELLE BARBOSA DANTAS ROCHA	TITULAR	2273730

(10.89)			

Art. 3º O novo quadro de fiscais da unidade INST. CÉREBRO (10.89), passa a ser:

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA
INST. CÉREBRO (10.89)	AKALINE DANTAS DE ARAÚJO	TITULAR	*1856544*
INST. CÉREBRO (10.89)	GRACE KELLY HENRIQUE BEZERRA DE SANTANA	SUPLENTE	1757660

Art. 4º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(a)

Centros Acadêmicos – CA
Centro De Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 107/2022 - ADM/CCHLA, de 09 de junho de 2022.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO N°72/2022/DECOM/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 08 de junho de 2022, e o § 1º do art. 18 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 92/2022-ADM/CCHLA (13.01), de 18 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 89/2022, de 18 de maio de 2022, e SUBSTITUIR todos os seus membros pelos docentes JANAINE SIBELLE FREIRES AIRES, mat.1003969 (presidente); LÍVIA CIRNE DE AZEVEDO PEREIRA, mat. 1912232 (1º membro titular); LUIZ FERNANDO DAL PIAN NOBRE, mat.3212477 (2º membro titular); e TACIANA DE LIMA BURGOS, mat.1691934 (membro suplente) na composição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área: Direção no Audiovisual, Direção de Fotografia e Direção de Arte, objeto do Edital nº 66/2022-PROGESP, de 05 de maio de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a)Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 108/2022 - ADM/CCHLA , de 09 de junho de 2022.

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 617/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO N° 7/2022/GEOEAD/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 09 de junho de 2022 e da Resolução nº 124/2011-CONSEPE, de 06 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes ORGIVAL BEZERRA DA NÓBREGA JÚNIOR, mat. 1149334; EDU SILVESTRE DE ALBUQUERQUE, mat. 1291544; EUGÊNIA MARIA DANTAS, mat. 6350736; e IONE RODRIGUES DINIZ MORAIS, mat. 350836, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Geografia à Distância, pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a)Josenildo Soares Bezerra - Diretor Substituto

Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - PPGEL
Portaria nº 05/2022-PPGEL, de 09 de junho de 2022.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPgEL), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 810 /2022-R, de 23 de maio de 2022, e de acordo com o Regimento Geral da UFRN,CONSIDERANDO o início das atividades acadêmicas referentes ao segundo semestre letivo de 2022, em 02/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário de matrículas de alunos regulares e especiais para o período letivo 2022.2, conforme discriminado a seguir.

I – De 02 a 07/08: matrícula, via SIGAA, de alunos regulares em componentes curriculares.
II – Dias 09 e 10/08: inscrição de candidatos a aluno especial, via e-mail do PPgEL.
III – De 11 a 15/08: análise dos pedidos pelos professores de cada componente curricular.
IV – Dia 16/08: resultado dos candidatos a aluno especial.
V – Dias 18 a 19/08: matrícula, via SIGAA, de alunos especiais.
VI - De 22/08 a 23/12: período de aulas das disciplinas oferecidas pelo PPgEL em 2022.2
VII - De 22 a 26/08: período de rematrícula de alunos regulares.

Art. 2º Para fazer a inscrição e solicitar admissão como aluno especial, o candidato deverá atender às seguintes condições:
I – ser portador de diploma de nível superior;
II – entregar toda a documentação listada no Art. 4º desta Portaria;

III – redigir justificativa fundamentando o pedido de admissão como aluno especial.

Art. 3º A documentação exigida para a inscrição como aluno especial a ser enviado ao email do PPgEL em formato pdf é a seguinte:

I – certificado de conclusão de curso de graduação;

II – cópia de RG e CPF;

III – ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no site do PPgEL);

Art. 4º A seleção dos candidatos a aluno especial é de responsabilidade do(s) professor(es) de cada componente curricular que admitir aluno(s) nessa condição.

Art. 5º O número de alunos especiais admitidos em cada componente curricular não poderá ultrapassar 40% do total de alunos regulares.

Parágrafo único – No caso de o cálculo percentual resultar em número não inteiro, será feito arredondamento para o número inteiro imediatamente seguinte.

Art. 6º Alunos especiais que tiverem sua matrícula aprovada e que necessitem de intérpretes de Libras para acompanhar as aulas deverão comunicar a secretaria por e-mail até dia 16/08.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do PPgEL e, se necessário, pelo Colegiado do Programa.

Publique-se, registre e cumpra-se.

(a)Rosanne Bezerra de Araújo - Coordenadora

Departamento De Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas - DLLEM

Portaria nº 01/2022 - DLLEM, de 10 de Junho de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LINGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de THAYANE SILVA CAMPOS, Matrícula: 1109148, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LINGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, para Viagem a serviço, no país, em MACAU / RN, no período de 30 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022,conforme solicitação de afastamento nº 1308/2022.

(a) Francisco Ernesto Zaragoza Zaldivar - Chefe

Centro de Educação - CE

Departamento De Fundamentos e Políticas Da Educação DFPE/CE

Portaria nº 03/2022 DFPE/CE, de 09 de Junho de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ALINE DE PINHO DIAS, Matrícula:1790060, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para participar de eventos, no país, em VITÓRIA / ES, no período de 14 de Junho de 2022 a 17 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1321/2022.

(a) Maria Cristina Leandro De Paiva - Chefe (Substituto)

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Departamento De Física Teórica e Experimental - DFTE/CCET
Portaria 08/2022 DFTE/CCET, de 09 de Junho de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ROBERTO LUIZ MACHADO DA SILVA, Matrícula: 349678, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 02 de Junho de 2022 a 06 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1198/2022.

(a) Joao Medeiros De Araujo - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Programa De Pós-Graduação Em Geografia - GEOCERES
Portaria De Comissão Nº 2/2022 - GEOCERES, de 10 de junho de 2022

O VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - GEOCERES, do Centro de Ensino Superior do Seridó, em cumprimento à decisão unânime, tomada pelo coletivo de professores em Reunião do dia 13 de abril do ano de 2022 e usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão de Processo Seletivo para ingresso de alunos no período 2022.2 do Programa de Pós-graduação em Geografia - GEOCERES.

Art. 2º - Designar, para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os professores do Programa abaixo relacionados:

1. MARCO TULIO MENDONCA DINIZ (SIAPE 2506087)
2. MARCELO MARTINS DE MOURA FÉ (CPF 787.759.903-00)

3. THIAGO ADRIANO MACHADO (SIAPE 1216653)
4. DIEGO SALOMÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR (SUPLENTE – SIAPE 1804177)

Art. 3º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a)João Manoel de Vasconcelos Filho - Vice-Coordenador

Portaria nº 57 do DGC/CERES, de 10 de junho de 2022.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve

Autorizar o afastamento no país de ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO, Matrícula: 3289864, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em JUCURUTU, ITAJÁ, ASSU, CARNAUBAIS e MACAU/RN, em 13 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1332/2022.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria nº 36 / 2022 - ADM/CCET, de 10 de junho de 2022

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019; e de acordo com a Resolução nº 124/2011-CONSEPE, de 06/09/2011;

RESOLVE

1.Reconduzir os professores Damião Nóbrega da Silva, mat. 1149453; Carla Almeida Vivacqua, mat.1218831; Marcus Alexandre Nunes, mat. 1066308; designar os professores Antonio Marcos Batista do Nascimento, mat. 1048587; Luz Milena Zea Fernandez, mat. 2083593, por 04 (quatro) anos, e, designar a professora Denize Araújo Barbosa, mat. 3454276, com vigência até 06/02/2023 e a professora Mariana Correia de Araújo, mat. 2312009, com vigência até 08/11/2025, para, sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Estatística;

2.Revogar as Portarias nº 006/2019–CCET, de 07 de Fevereiro de 2019, publicada no BS nº 028, de 08/02/2019 e nº 69 / 2021 - ADM/CCET, de 09 de novembro de 2021, publicada no BS nº 209, de 09/11/2021;

3.Decretar que as reconduções, designações e revogações pertencentes a este Portaria têm efeitos retroativos a 27/03/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora do CCET

Instituto De Química - IQ
Portaria Nº19/2022 -IQ-UFRN, de 10 de junho de 2022.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n 635/2019-R, de 13/06/2019,

RESOLVE

Designar os Professores CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SOUTO mat. 2313421, SIBELE BERENICE CASTELLA PERGHER mat. 1308577 e TIAGO PINHEIRO BRAGA mat. 2087667, sob a presidência do primeiro, e o Professor FABRICIO GAVA MENEZES mat. 1803692 (como consultor da comissão) para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório Docente do Servidor Professor MARCOS REINALDO DA SILVA mat. SIAPE 1145906, Cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR Adjunto A, Dedicação Exclusiva, Admissão 22/07/2019, conforme disposto na Resolução 083/2006-CONSEPE de 20/06/2006.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a)Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Portaria Nº19/2022 -IQ-UFRN, 10 de junho de 2022.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n 635/2019-R, de 13/06/2019,

RESOLVE

Designar os Professores CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SOUTO mat. 2313421, SIBELE BERENICE CASTELLA PERGHER mat. 1308577 e TIAGO PINHEIRO BRAGA mat. 2087667, sob a presidência do primeiro, e o Professor FABRICIO GAVA MENEZES mat. 1803692 (como consultor da comissão) para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório Docente do Servidor Professor MARCOS REINALDO DA SILVA mat. SIAPE 1145906, Cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR Adjunto A, Dedicação Exclusiva, Admissão 22/07/2019, conforme disposto na Resolução 083/2006-CONSEPE de 20/06/2006.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a)Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Centro de Tecnologia - CT
Departamento De Engenharia De Materiais – DEMAT
Portaria nº 0016/2014-DEMat, de 26 de setembro de 2014

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO

NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2402/13-R, de 06 de novembro de 2013,

RESOLVE

Designar o Professor Marciano Furukava, mat. SIAPE 0347303 para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do curso de Engenharia de Materiais , vinculando ao Departamento de Engenharia de Materiais.

(a)Carlos Alberto Paskocimas - Chefe

Portaria Nº 2/2022 - DEPTO-EMAT, de 09 de junho de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere Portaria 1132/2021 ? REITORIA/UFRN, de 30 de julho de 2021

RESOLVE

Criar o Laboratório Institucional de Microscopia Eletrônica ? LIME, aprovado por unanimidade na 2º Reunião Plenária Ordinária do Departamento de Engenharia de Materiais, no dia 18 de fevereiro de 2022.

(a)Claudio Romero Rodrigues De Almeida - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS

Portaria Nº 57/2022 - CCS, de 09 de junho de 2022.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;Considerando o que dispõe o Edital nº 66/2022 – PROGESP, de 05 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Fisioterapia, na área de conhecimento Traumatologia, Ortopedia, Estágio Supervisionado e disciplinas do ciclo básico,composta dos seguintes professores:

Titulares:
1º Prof. Gildásio Lucas de Lucena – (UFRN) - (Presidente);
2º Prof. Gerson Fonseca de Souza (UFRN);
3º Profª Adriana Garcia Orfale – (Faculdade de Guarulhos).

Suplente:
1º Prof. Luciane Azevedo Duarte (UNESC).

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor De Centro - Titular

Portaria nº 58/2022-CCS, de 09 de junho de 2022.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018; Considerando o que dispõe o Edital nº 66/2022 – PROGESP, de 05 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Medicina Clínica, na área de conhecimento Medicina de Família e Comunidade,composta dos seguintes professores:

Titulares:
1º Prof. Thiago Gomes da Trindade (UFRN) - Presidente;
2º Profª Neuma Marinho de Queiroz Santos (UFRN)
3º Profª Nancy Cristina Baumgartner Fernandes de Barros (UFRN).

Suplente:
1º Profª Juliana Ferreira Lemos (UFRN).

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor De Centro - Titular

Portaria nº59/2022-CCS, de 09 de junho de 2022.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018; Considerando o que dispõe o Edital nº 66/2022 – PROGESP, de 05 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Medicina Clínica, na área de conhecimento Saúde do Idoso,composta dos seguintes professores:

Titulares:
1º Profª Luana Araújo Castro Macedo (UFRN) - Presidente;
2º Prof. Thiago Gomes da Trindade (UFRN);
3º Profª Laís Abreu Bastos Benévulo (UFRN).

Suplente:
1º Profª Betina Barbiero Saad Formiga (UFRN).

(a)Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor De Centro - Titular

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Multicampi De Ciências Médicas - EMCM
Portaria Nº 27/2022 - EMCM/RN, de 30 de maio de 2022.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 204/2018, de 15/02/2018 - publicada no DOU nº. 34, de 20/02/2018 - Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores: LILIANE PEREIRA BRAGA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 2075537; LEONARDO THIAGO DUARTE BARRETO NOBRE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 3060683; ARAMIS COSTA SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 2072838 (membros avaliadores); e JOAO FIRMINO RODRIGUES NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1046091 (membro consultor), lotados na Escola Multicampi de Ciências Médicas, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor EMIDIO ANTONIO DE ARAUJO NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1369381, em conformidade com a Resolução nº 083/2006-CONSEPE, de 20 de junho de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN.

Art. 2º - Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a)Marcelo Dos Santos - Vice-Diretor

Portaria nº44/2022 EMCM/RN, de 10 de junho de 2022.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GEORGE DANTAS DE AZEVEDO, Matrícula: 1348383, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em PAULO AFONSO / BA,
no período de 13 de Junho de 2022 a 17 de Junho de 2022,
conforme solicitação de afastamento nº 1337/2022.

(a) Marcelo Dos Santos - Diretor (Substituto)

Escola Agrícola De Jundiaí - EJA

Portaria Nº 50/2022 - EAJ de, 09 de junho de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO os artigos 16, 18 e 19 da Resolução 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, que aprova atualização das normas sobre a natureza, o processo seletivo simplificado e as condições de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na UFRN;

CONSIDERANDO o Edital nº 066/2022-PROGESP, de 05 de maio de 2022, retificado em 17 de maio de 2022, que tornou pública a abertura de inscrições para a seleção de Professor Substituto/Temporário do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei 8.745/93, de 09 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Flavo Elano Soares de Souza – matrícula SIAPE 1451455 (EAJ-UFRN), Getúlio Fonseca Domingues – matrícula SIAPE 3273250 (EAJ-UFRN),Wagner Walker de Albuquerque Alves – matrícula SIAPE 1078664 (EAJ-UFRN), membros titulares, e Vanda Maria de Lira – matrícula SIAPE 1882959 (EAJ-UFRN), membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva de Professor Substituto, Edital nº 066/2022-PROGESP, de 05 de maio de 2022, retificado em 17 de maio de 2022, referente à área de Topografia, Desenhos Técnicos e Geoprocessamento, com data retroativa a 07 de junho de 2022.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor Da Eaj

Portaria Nº 51 / 2022 - EAJ de, 09 de junho de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO os artigos 16, 18 e 19 da Resolução 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, que aprova atualização das normas sobre a natureza, o processo seletivo simplificado e as condições de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na UFRN;

CONSIDERANDO o Edital nº 066/2022-PROGESP, de 05 de maio de 2022, retificado em 17 de maio de 2022, que tornou pública a abertura de inscrições para a seleção de Professor Substituto/Temporário do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei 8.745/93, de 09 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Gerbson Azevedo de Mendonça – matrícula SIAPE 2378556 (EAJ-UFRN), Sidney Carlos Praxedes – matrícula SIAPE 1605704 (EAJ-UFRN),Cássia Regina de Almeida Moraes – matrícula SIAPE 1575330 (EAJ-UFRN), membros titulares, e Wiara de Assis Gomes – matrícula SIAPE 1099554 (EAJ-UFRN), membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva de Professor Substituto, Edital nº 066/2022-PROGESP, de 05 de maio de 2022, retificado em 17 de maio de 2022, referente à área de Fitopatologia, com data retroativa a 07 de junho de 2022.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor Da Eaj

Portaria Nº 52/2022 - EAJ de, 09 de junho de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO os artigos 16, 18 e 19 da Resolução 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, que aprova atualização das normas sobre a natureza, o processo seletivo simplificado e as condições de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na UFRN;

CONSIDERANDO o Edital nº 066/2022-PROGESP, de 05 de maio de 2022, retificado em 17 de maio de 2022, que tornou pública a abertura de inscrições para a seleção de Professor Substituto/Temporário do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei 8.745/93, de 09 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carla da Costa Fernandes Curvelo – matrícula SIAPE 5809342 (EAJ-UFRN), Josenalde Barbosa de Oliveira – matrícula SIAPE 1375337 (EAJ-UFRN),Alessandra Mendes Pacheco – matrícula SIAPE 2364334 (EAJ-UFRN), membros titulares, e Taniro Chacon Rodrigues – matrícula SIAPE 2276343 (EAJ-UFRN), membro suplente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva de Professor Substituto, Edital nº 066/2022-PROGESP, de 05 de maio de 2022, retificado em 17 de maio de 2022, referente à área de Inteligência Computacional/Desenvolvimento de Sistemas, com data retroativa a 07 de junho de 2022.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor Da Eaj

Portaria Nº 53/2022 - EAJ de, 09 de junho de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO os artigos 16, 18 e 19 da Resolução 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, que aprova atualização das normas sobre a natureza, o processo seletivo simplificado e as condições de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na UFRN;

CONSIDERANDO o Edital nº 066/2022-PROGESP, de 05 de maio de 2022, retificado em 17 de maio de 2022, que tornou pública a abertura de inscrições para a seleção de Professor Substituto/Temporário do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei 8.745/93, de 09 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Márcia Silva de Oliveira – matrícula SIAPE 1101932 (EAJ-UFRN), Aristotelina Pereira Barreto Rocha – matrícula SIAPE 1530711, (EAJ-UFRN), Marlê dos Santos Ricardo Junior – matrícula SIAPE 1210284 (EAJ-UFRN), membros titulares, e Maiara Juliana Goncalves da Silva – matrícula SIAPE 1083683 (EAJ-UFRN), membro suplente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva de Professor Substituto, Edital nº 066/2022-PROGESP, de 05 de maio de 2022, retificado em 17 de maio de 2022 referente à área de Geografia.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA

Portaria Nº 80 / 2022 - FACISA, de 09 de junho de 2022.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19 de setembro de 2019; e

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 98/2021-FACISA, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 193, em 15/10/2021, para incluir o servidor AUGUSTO DOS SANTOS LIMA, Assistente em Administração, matrícula 3288425, na Comissão de Inventário Local da FACISA, em substituição ao ex-servidor Denilson dos Santos Firmino.

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Escola de MÚSICA - EMUFRN

Portaria nº 85/2022 EMUFRN, de 10 de Junho de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de TIAGO DE QUADROS MAIA CARVALHO, Matrícula:1017535, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em JUAZEIRO DO NORTE / CE, no período de 19 de Junho de 2022 a 22 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1331/2022.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Portaria Nº 109/2022- EMUFRN, de 10 de junho de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1843/2021-R, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar Dr. TIAGO DE QUADROS MAIA CARVALHO, professor do Magistério Superior, matrícula nº 1017535, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tutor do professor Dr. MÁRIO ANDRÉ WANDERLEY OLIVEIRA, matrícula nº 1235355.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviços da UFRN.

(a)Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor - Titular

Portaria Nº110/2022 - EMUFRN, de 10 de junho de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1843/2021-R, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar Dr. FÁBIO SOREN PRESGRAVE, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1518400, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tutor da professora Grad. MARIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 1061484.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviços da UFRN.

(a)Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor - Titular

Faculdade De Engenharia, Letras e Ciências Sociais Do Seridó - FELCS

Portaria De Comissão Nº 22 / 2022 - FELCS/UFRN de, 10 de junho de 2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.481/2020-R, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 30 de novembro, Seção 2.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores docentes Eduardo Cristiano Hass da Silva, Siape 1211352, Christiano Henrique da Silva Maranhão, Siape 3271611, Rosana Silva de França, Siape 1802395, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto LAB - Coworking, do Curso de Turismo da FELCS, com o prazo de 60 dias para a apresentação da minuta.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviços.

(a)Alexandro Teixeira Gomes - Diretor - Titular

Anexos

Retificação

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) JUVENAL HILÁRIO DO NASCIMENTO JUNIOR, Mat. 1986246, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO / MECÂNICA exercendo suas atividades na Superintendência de Infraestrutura desde 21 de dezembro de 2012 e fiscalizando serviços e adequações das instalações de gás GLP desde 07 de julho de 2021, com carga horária semanal de 40horas.

Ambiente de trabalho:Superintendência de Infraestrutura–Diretoria de Obras-DO

DESCRIÇÃODASATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
1-Inspeções,visitas técnicas,fiscalizações,as-built e recebimento de obras de serviços em: instalações de gás combustível GLP (Butano), inspeção em cilindros(vasodepressão),válvulas e tubulações em instalações desse gás.	S	4
2-Acompanhamento de serviços em instalações de sistemas de climatização eexaustão em ambientes administrativos e laboratórios diversos;Acompanhamento das manutenções preventivas e corretivas de climatização e exaustão;Acompanhamento das manutenções preventivas e corretivas de climatização na subestação elétrica de 69KV	D	3

OBS: Frequênciadiária(D), Semanal(S), ou mensal(M).O tempo deve ser exposto em horas(H)

(a)Luiz Pedro De Araujo - Superintendente

Extrato de Convênios

Nº 03/2022; PROCESSO Nº 23077.046341/2022-57; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE - SEBRAE/RN. CNPJ: 08.060.774/0001-10.

OBJETO: a cooperação técnica, científica e financeira entre os partícipes para desenvolver o PROJETO DE PESQUISA: "TRANSFORMA RN II: escala e integração da plataforma digital para gestão de oferta e demanda em transformação digital oriundas da indústria, comércio e serviço do RN", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando a transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e a execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I.

Valor: R$ 205.459,73 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). Vigência: 08 (oito) meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 06/06/2022.

Fundamento Legal: a Instrução Normativa nº 02/2015, aprovada Resolução DIREX nº 10, de 11/11/2019, que regula os convênios no âmbito do SEBRAE/RN, o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela CDN nº 391/2021, bem como das normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018), Lei 8.958/1994, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.240/2014, Resolução nº 135/2018-CONSEPE/UFRN Resolução nº 061/2016-CONSAD.

ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: Andre Laurindo Maitelli (Diretor), pelo SEBRAE: João Hélio Costa da Cunha C. Júnior (Diretor Técnico) e José Ferreira de Melo Neto (Diretor Superintendente do Sebrae/RN).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 106 – Contém 31 páginas.